



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 037/2024.

Dispõe sobre a exoneração de empregado público, em razão de aposentadoria, conforme artigo 37, §14º, da Constituição Federal.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art 1º. Exonerar, em razão de aposentadoria, o Sr. **JAN WALTER STEGMANN**, portador da matrícula: 2407, do cargo de MÉDICO INFECTOLOGISTA, do quadro de empregos públicos efetivos deste Consórcio, admitido em 01 de Abril de 2002.

Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina, 22 de Julho de 2024.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

Presidente